

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS PESADAS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SAAE - MARIANA.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição estadual: Isento, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE MARIANA, representada nesse ato pelo Sr. Ronaldo Camelo da Silva – Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED] doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE e MAYARA MARJORY SENA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o Nº [REDACTED] com Sede na Rua [REDACTED] CEP: [REDACTED] devidamente representada pela Sra. Mayara Marjory Sena Santos, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade Nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o Nº [REDACTED] domiciliada na [REDACTED] [REDACTED] – CEP: [REDACTED] RESOLVEM, firmar o presente instrumento regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/98 e alterações posteriores, PREGÃO Nº 005/2020, PROCESSO – PRC 015/2020, homologado em 30 de janeiro de 2020 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo tem por objeto o reajuste de 30,00% (trinta por cento) ao Contrato Nº 08/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:**

2.1 Considerando-se o reajuste acordado entre as partes, o valor da hora maquina passa de R\$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) a R\$ 77,85 (setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo;

*Wb*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Item	Cód.	Descrição dos veículos	Marca	Unid.	Porcentagem a ser reajustada	Preço Unit. Antes do reajustamento	Preço Unit. Apos reajustamento.
14	106	Retroescavadeira de pneu, braço estendido, potência mínima: 80 hp. Dois tamanhos disponíveis de caçamba: 0,30 e 0,50 m (aproximadamente). Profundidade de escavação mínima: 5,00 m. Peso nominal máximo: 8 toneladas. Combustível: diesel. Cor original de fábrica. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 horas e rastreador veicular com horímetro instalado e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Tempo máximo de fabricação: 10 (dez) anos. Máquina com operador e fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal: 80 horas. (2 máquinas).	CASE 580N 4x4 ANO: 2015	Hr	30%	R\$ 59,89	R\$ 77,85

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1 As despesas de que trata o presente termo aditivo correrá a conta da seguinte classificação orçamentária e dotações subseqüente:

FICHA 04 – 17.122.0027.5005.339039-1108

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 O extrato do presente termo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal “O Monumento”, por conta do CONTRATANTE.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

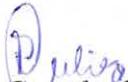
5.1 As demais cláusulas constantes no contrato 08/2021, permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:**

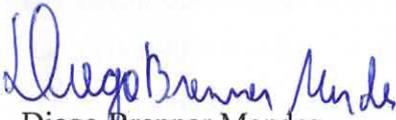
6.1 Os casos omissos deste Termo serão regidos pela Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Termo em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Mariana, 01 de Outubro de 2021.

  
Ronaldo Camelo da Silva  
Diretor Geral  
SAAE MARIANA  
(Contratante)

  
MAYARA MARJORY SENA SANTOS  
LTDA  
CNPJ: [REDACTED]  
(Contratada)

  
Diego Brenner Mendes  
Chefe do Departamento de Frotas e Patrimônio  
SAAE MARIANA  
(Gestora)

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: [REDACTED]

  
Nome:  
CPF: [REDACTED]